



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 28 de Fevereiro de 2006
(OR. fr)

16116/05

PUBLIC 12

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO
DEZEMBRO DE 2005

O presente documento contém:

- no **Anexo I**, uma lista dos actos legislativos definitivos adoptados pelo Conselho em Dezembro de 2005, acompanhada das declarações para a acta facultadas ao público (**Anexo II**). Nesta lista indicam-se igualmente os eventuais votos contra e as abstenções, as declarações de voto e as regras de votação.
- no **Anexo III**, uma lista dos outros actos¹ adoptados pelo Conselho em Dezembro de 2005, que indica, quando aplicável, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações que o Conselho decidiu tornar públicas.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço: (<http://ue.eu.int>), Rubrica "Documentos", "Sumário dos Actos do Conselho".

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos. Os excertos das actas em questão podem ser obtidos junto do Serviço "Transparência" no endereço: (transparency@consilium.eu.int).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
2695º Conselho Transportes, Telecomunicações, Energia de 1 e 5 de Dezembro de 2005 Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 2256/2003/CE com vista ao prolongamento até ao final de 2006 do programa para a difusão das boas práticas e o acompanhamento da adopção das TIC Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga a Directiva 90/544/CEE do Conselho relativa às bandas de frequências designadas para a introdução coordenada na Comunidade de um sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir a segurança do fornecimento de electricidade e o investimento em infra-estruturas	PE-CONS 3658/05 PE-CONS 3657/05 + COR 1 (It) + REV 1 (sk) PE-CONS 3654/05 + COR 1 (es) + COR 2 (it) + REV 1 (da) + REV 2 (fi) + REV 3 (pl)	131/05	Maioria qualificada Maioria qualificada Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento de uma lista comunitária das transportadoras aéreas que são objecto de uma proibição de exploração na Comunidade e à informação dos passageiros do transporte aéreo sobre a identidade da transportadora aérea operadora, e que revoga o artigo 9º da Directiva 2004/36/CE	PE-CONS 3660/05 + COR 1 (fi) + COR 2 (pt) + COR 3 (sl) + REV 1 (pl)		Maioria qualificada
2696º Conselho Justiça e Assuntos Internos de 1 e 2 de Dezembro de 2005			
Directiva do Conselho relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros	12983/05 + REV 1 (pl) + REV 2 (fi) + REV 2 COR 1 (fi) + REV 3 (es)	132/05, 133/05, 134/05, 135/05	Unanimidade
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas destinadas a facilitar os procedimentos de pedido e de emissão de visto aos membros da família olímpica que participam nos Jogos Olímpicos e/ou Paraolímpicos de Inverno de 2006 em Turim	PE-CONS 3656/05		Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
2697º Conselho Ambiente de 2 de Dezembro de 2005			
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes e que altera as Directivas 91/689/CEE e 96/61/CE do Conselho	PE-CONS 3648/05 + COR 1 (sl) + COR 2 (nl) + COR 3 (fr) + COR 4 (fi) + COR 5 (es) + COR 6 (sv) + COR 7 + COR 8 (da) + REV 1 (pl) + REV 2 (de) + REV 3 (pl) + REV 4 (de)	136/05, 137/05, 138/05	Maioria qualificada
2699º Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 8 e 9 de Dezembro de 2005			
Regulamento do Conselho que fixa, para a campanha de pesca de 2006, os preços de orientação e os preços ao produtor comunitário de certos produtos da pesca, nos termos do Regulamento (CE) n.º 104/2000	14615/05 + REV 1 (lv)		Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera, pela vigésima nona vez, a Directiva 76/769/CEE do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução)	PE-CONS 3644/05 + REV 1 (pl) + REV 2 (hu)	139/05	Maioria qualificada
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2000/14/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados Membros em matéria de emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior	PE-CONS 3661/05		Maioria qualificada
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias (versão codificada)	PE-CONS 3650/05		Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
2700º Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas de 12 de Dezembro de 2005 Directiva do Conselho que altera a Directiva 77/388/CEE no que respeita ao período de aplicação da taxa normal mínima Proposta de Decisão do Conselho que autoriza a República Federal da Alemanha a celebrar com a Confederação Suíça um acordo com disposições derogatórias ao n.º 2 do artigo 2.º e ao artigo 3.º da Sexta Directiva 77/388/CEE relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios Decisão do Conselho que autoriza a República Federal da Alemanha a celebrar com a Confederação Suíça um acordo com disposições derogatórias ao n.º 2 do artigo 2.º e ao artigo 3.º da Sexta Directiva 77/388/CEE relativa à harmonização das legislações dos Estados Membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 3605/93 no que respeita à qualidade dos dados estatísticos no contexto do procedimento relativo aos défices excessivos	14308/05 + COR 1 (lv) + COR 2 (fi)	140/05	Unanimidade
	14923/05		Unanimidade
	14921/05		Unanimidade
	10524/2/05 + REV 2 COR 1 (el) + REV 2 COR 2 (es) + REV 3 (it) + REV 4 (lt) + REV 5 (fi) + REV 6 (lv)		

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
2702º Conselho Agricultura e Pescas de 20, 21 e 22 de Dezembro de 2005			
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1493/1999 que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola	13465/05 + COR 1 (it) + COR 2 (es)	141/05	Maioria qualificada
Regulamento do Conselho relativo ao estabelecimento de um regime de licenciamento para a importação de madeira para a Comunidade Europeia (FLEGT)	13660/05 + COR 1 (da) + REV 1 (de) + REV 2 (lv) + REV 3 (lv)	142/05, 143/05	Maioria qualificada
Regulamento do Conselho que estabelece um plano de recuperação do alabote da Gronelândia no âmbito da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico	14486/05 + REV 1 (lv)		Maioria qualificada
Regulamento do Conselho do Conselho que estabelece medidas para a recuperação das unidades populacionais de pescada do sul e de lagostins no Mar Cantábrico e a oeste da Península Ibérica e que altera o Regulamento (CE) n.º 850/98 relativo à conservação dos recursos da pesca através de determinadas medidas técnicas de protecção dos juvenis de organismos marinhos	14254/05 + REV 1 (fi) + REV 3 (lv) + REV 3 COR 1 (lv)	144/05, 145/05	Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às actividades de certos países terceiros no domínio dos transportes marítimos (versão codificada)	PE-CONS 3651/05 + COR 1 (en)		Maioria qualificada
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à gestão da qualidade das águas balneares e que revoga a Directiva 76/160/CEE	PE-CONS 3659/05 + REV 1 (lt) + REV 2 (fi) + REV 3 (de) + REV 3 COR 1 (de) + REV 4 (da) + REV 5 (pt)		Maioria qualificada
Decisão do Conselho que altera a Decisão 2004/465/CE relativa a uma contribuição financeira da Comunidade para os programas de controlo da pesca dos Estados-Membros	15269/05 + COR 1 + COR 2 (fr) + COR 3 + COR 4 (lv)		Maioria qualificada
Regulamento do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos no mar Báltico, nos seus estreitos (Belts) e no Øresund através da aplicação de medidas técnicas, que altera o Regulamento (CE) n.º 1434/98 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 88/98	15160/05 + COR 1 + COR 2 (lv) + REV 1 (da) + REV 2 (fi) + REV 2 COR 1 (fi)	146/05, 147/05, 148/05, 149/05, 150/05	Maioria qualificada

DEZEMBRO 2005			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Directiva do Conselho que altera a Directiva 69/169/CEE no que diz respeito a restrições quantitativas temporárias sobre as importações de cerveja na Finlândia	14905/05 + REV 1 (lt)		Maioria qualificada
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 974/98 relativo à introdução do euro	14883/05		Unanimidade
Regulamento do Conselho que fixa, para 2006, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes ou grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis nas águas comunitárias e, para os navios de pesca comunitários, nas águas em que são necessárias limitações das capturas	16054/05 + COR 1 REV 1 (mt)	151/05, 152/05, 153/05, 154/05, 155/05, 156/05, 157/05, 158/05, 159/05, 160/05, 161/05, 162/05, 163/05, 164/05, 165/05, 166/05, 167/05, 168/05, 169/05, 170/05, 171/05, 172/05, 173/05, 174/05, 175/05, 176/05	Abstenção SE Maioria qualificada
Regulamento do Conselho que fixa, para 2006, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Báltico	16077/05	177/058	Contra SE Maioria qualificada
Directiva do Conselho relativa a medidas comunitárias de luta contra a gripe aviária e que revoga a Directiva 92/40/CEE	15146/05 + COR 1 (fi)	178/05	Maioria qualificada

DECLARAÇÃO 131/05

Declaração da Comissão

"A Comissão regista o acordo alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão deplora as alterações introduzidas no artigo 7.º da sua proposta, relativo à construção de interligações, e mantém a sua posição quanto à necessidade de reforçar o papel da entidade reguladora no que respeita ao investimento em infra-estruturas."

DECLARAÇÃO 132/05

Declaração do Conselho ad artigo 3º

"O Conselho é de opinião que os Estados-Membros que aplicam o disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Directiva, sempre que suspenderem a análise de um pedido de asilo nos termos do artigo 17.º da Directiva 2001/55/CE do Conselho (relativa a normas mínimas em matéria de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-Membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento), podem igualmente suspender a análise dos pedidos de outros tipos de protecção internacional abrangidos pelo procedimento referido no n.º 3 do artigo 3.º, enquanto durar a suspensão."

DECLARAÇÃO 133/05

Declaração do Conselho ad artigo 27º

"Ao aprovar a presente directiva, o Conselho reconhece, tendo em conta as diferentes tradições jurídicas e constitucionais, que os direitos dos indivíduos estão salvaguardados nos Estados-Membros nos termos dos seus diversos sistemas administrativos, judiciários e jurídicos."

DECLARAÇÃO 134/05

Declaração do Conselho ad artigo 29.º

"O Conselho convida a Comissão a apresentar uma proposta, logo que a presente directiva tenha entrado em vigor, a fim de permitir ao Conselho aprovar uma lista mínima comum de países terceiros que os Estados-Membros considerem países de origem seguros."

DECLARAÇÃO 135/05

Declaração da Comissão ad Anexo II à directiva

"O Conselho salienta o seu apoio à abolição da pena de morte, tal como expresso nos Protocolos n.ºs 6 e 13 à Convenção relativa à Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. Todavia, o Conselho reconhece que deixar de impor e executar a pena de morte constitui um passo significativo no sentido da abolição da pena de morte e incentiva os países a continuar a fazer progressos para atingir esse fim."

DECLARAÇÃO 136/05

Declaração da Bélgica

"A Bélgica congratula-se com a aprovação do regulamento que institui os inventários de emissões e transferências de poluentes.

Este acto legislativo permite a ratificação pela Comunidade Europeia e a aplicação a nível europeu do Protocolo da UNECE à Convenção de Århus, assinado em Kiev em 2003, pelo qual a Bélgica nutre um grande interesse.

A aprovação do regulamento em causa constitui igualmente uma etapa suplementar na implementação dos princípios da Convenção de Århus, em especial no que se refere ao pilar "acesso do público à informação". Esta aprovação acelerará a ratificação do Protocolo pela maioria dos Estados-Membros e permitirá a sua entrada em vigor.

O texto traduz as disposições do Protocolo, tendo ao mesmo tempo em conta as especificidades da legislação europeia.

No entanto, o regulamento contém um aspecto específico, relativo às fontes difusas, que suscita os comentários que se seguem.

Com efeito, consideramos que a expressão "emissões de fontes difusas", utilizada no artigo 8.º, inclui igualmente as transferências de resíduos para fora do local.

Constatamos igualmente que diversas legislações europeias permitem recolher numerosos dados sobre a produção de resíduos perigosos e não perigosos (Regulamento relativo às estatísticas de resíduos, Convenção de Basileia e Regulamento 259/93, Directiva-Quadro relativa aos resíduos 75/442, etc.), mas que subsistem importantes lacunas em termos de acessibilidade e de disponibilização destes dados ao público.

Os inventários RETP (Registo de Emissões e Transferências de Poluentes) aplicados em virtude deste regulamento darão apenas uma imagem parcial em matéria de emissões e transferências de resíduos, o que exigirá uma certa prudência na utilização desses dados como base para a tomada de decisões e para a avaliação das políticas implementadas.

Tendo em conta os dois pontos que precedem, será oportuno que a Comissão e os Estados-Membros tomem iniciativas, nomeadamente no quadro do regulamento RETP, no sentido de tirar melhor partido dos dados existentes e de completar assim, se necessário, os dados do RETP a fim de que estes possam ser mais correctamente equacionados, tendo em vista os objectivos enunciados nos considerandos 3 e 4 do regulamento."

DECLARAÇÃO 137/05

Declaração da Comissão

"A Comissão tenciona, aquando da entrada em vigor do regulamento em epígrafe, revogar a Decisão 2000/479/CE da Comissão, relativa à criação de um registo europeu das emissões de poluentes (EPER)."

DECLARAÇÃO 138/05

Declaração da Comissão

"Em relação às actividades que deverão ser introduzidas no Anexo I da Directiva relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC), e que não estão abrangidas pelo Regulamento RETP, a Comissão poderá propor medidas destinadas a incluir essas novas actividades no regulamento em epígrafe."

DECLARAÇÃO 139/05

Declaração da Comissão

"No que refere à heterogeneidade das "notas" enumeradas no Anexo I, a Comissão Europeia compromete-se a introduzir uma melhor coerência neste domínio.

Na presente fase, a Comissão é de opinião que o meio *ad hoc* de se introduzir ao mesmo tempo clareza e coerência na Directiva 76/769/CEE consiste em suprimir, no Anexo I, o conjunto das notas relativas à rotulagem (bem como às suas definições). Com efeito, essas notas não aduzem nenhum valor acrescentado relativamente às obrigações a respeitar em matéria de limitação da colocação no mercado e da utilização das substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (categorias 1 ou 2).

A Comissão Europeia sublinha também a necessidade de se manter inalterado na Directiva 76/769/CEE o conjunto das notas relativas à classificação."

DECLARAÇÃO 140/05

Declaração dos Estados-Membros

"Os Estados-Membros comprometem-se – tanto quanto é possível prever actualmente – a envidar todos os esforços no sentido de evitar o alargamento do intervalo actual de 10 pontos percentuais para além do nível mais baixo da taxa normal presentemente aplicada pelos Estados-Membros."

DECLARAÇÃO 141/05

Declaração da Comissão relativa à autorização da utilização de aparas de madeira

"A Comissão observa que, pelo processo do Comité de Gestão:

- o n.º 4 do Anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 permite-lhe determinar as condições de utilização de aparas de madeira de carvalho na vinificação, o que inclui a determinação das categorias de vinho em causa,
- a alínea b) do n.º 1 do Anexo VII.B permite-lhe fixar as condições em que a rotulagem dos vinhos de mesa com indicação geográfica e dos vinhos v.q.p.r.d. pode incluir indicações relativas ao modo de obtenção ou ao método de elaboração do produto.

A Comissão analisará a possibilidade de recorrer a estas disposições no que se refere à utilização de aparas de madeira de carvalho na elaboração dos vinhos."

DECLARAÇÃO 142/05

Declaração da Delegação Portuguesa

"Portugal considera que o presente acordo sobre o Regulamento e o mandato de negociação da Comissão constituem um passo significativo da União Europeia no que se refere ao seu compromisso político de combater as actividades ilegais no comércio de madeira e exploração florestal. Tendo no entanto em conta a dimensão global do mercado dos produtos florestais e tendo em conta Conclusões do Conselho de Outubro 2003, consideramos que as medidas agora tomadas devem evoluir no sentido de uma abordagem multilateral de forma a evitar os efeitos perversos do desvio de comércio através dos países não abrangidos pelos Acordos de Parceria voluntários".

DECLARAÇÃO 143/05

Declaração conjunta das Delegações Belga, Alemã e Dinamarquesa

"Atribuímos a maior importância às iniciativas da UE com vista a impedir a importação de madeira ilegalmente produzida. Por isso mesmo, registamos com grande apreço a proposta apresentada pela Comissão de um regulamento que estabelece um regime voluntário de concessão de licenças (FLEGT) e o trabalho ulteriormente levado a cabo pela Presidências NL, LUX e UK. Consideramos o texto acordado com um passo importante, no âmbito mais vasto do plano de acção FLEGT, no sentido de resolver o problema urgente da exploração madeireira ilegal e do comércio conexo.

Todavia, os debates revelaram também os limites da abordagem definida no quadro do regulamento para eliminar a madeira ilegalmente produzida dos mercados nacionais e internacionais, uma vez que subsistirá sempre o risco de a madeira resultante da exploração clandestina ser canalizada para outros mercados. Existe também o risco de os produtos ilegais exportados por países terceiros entrarem na UE depois de branqueados por países parceiros. Por conseguinte, as Delegações da Bélgica, da Alemanha e da Dinamarca gostariam de sublinhar a necessidade de continuar a ponderar, em consulta com os países parceiros em causa, a adopção de medidas complementares, em especial para resolver as eventuais tentativas de contornar a regulamentação."

DECLARAÇÃO 144/05

Declaração Comum de Portugal e da Espanha

"No âmbito do programa de controlo específico relativo à recuperação da pesca do sul e dos lagostins no Mar Cantábrico e a oeste da Península Ibérica, deverão ser acordadas medidas adequadas para reforçar o controlo e assegurar, nomeadamente, que as quantidades desembarcadas de ambas as unidades populacionais sejam devidamente contadas e registadas."

DECLARAÇÃO 145/05

Declaração Comum do Conselho e da Comissão

"O Conselho e a Comissão acordam em introduzir no regime de gestão do esforço de pesca para a recuperação da pesca na Península Ibérica, o mais tardar até Dezembro de 2005, disposições que garantam que os navios de arrasto que visem a pesca ao lagostim sejam submetidos às mesmas limitações de esforço de pesca que as que são aplicadas aos navios que se dedicam à pesca da pesca."

DECLARAÇÃO 146/05

Declaração ad artigo 17.º - Declaração do Conselho sobre a pesca com palangre do salmão no mar Báltico

"O Conselho convida a Comissão a apresentar até Julho de 2007, o mais tardar, uma avaliação científica das medidas estabelecidas para a pesca do salmão com palangre no mar Báltico."

DECLARAÇÃO 147/05

Declaração ad artigo 30.º – Declaração do Conselho e da Comissão sobre a captura de arenque para fins industriais

"Reconhecendo a importância das pescarias de arenque no Mar Báltico, o Conselho convida a Comissão a acompanhar a evolução da situação destas pescarias e a avaliar o impacto das alterações ao Regulamento (CE) n.º 1434/98 do Conselho, introduzidas pelo artigo 30.º do presente regulamento, no que respeita às pescarias e às populações de arenque, tendo em conta as restrições aplicáveis aos desembarques de capturas não triadas previstas no artigo 19.º."

DECLARAÇÃO 148/05

Ad Anexo II, nota de rodapé 3 – Declaração do Conselho e da Comissão sobre as restrições à utilização da rede de arrasto de vara no Báltico

"O Conselho e a Comissão confirmam que as restrições à utilização da rede de arrasto de vara em certas pescarias no Mar Báltico, tal como estabelecidas no Anexo II, representam uma continuidade da legislação actualmente em vigor nalguns Estados-Membros dessa zona, tendo sido integradas na legislação comunitária a pedido desses Estados-Membros. Estas restrições não constituem precedente para legislação futura."

DECLARAÇÃO 149/05

Declaração do Conselho e da Comissão sobre a gestão das pescarias de solha das pedras e de pregado no Mar Báltico

"O Conselho e a Comissão reconhecem a necessidade de se assegurar a exploração sustentável das populações de solha das pedras e de pregado no Mar Báltico, em conformidade com os objectivos da PCP. O Conselho regista pois a intenção da Comissão de apresentar, em 2006, uma proposta relativa a medidas de gestão para as pescarias em questão. Para 2006, o Conselho e a Comissão acordam em manter períodos de defeso no tocante às pescarias de solha das pedras e de pregado."

DECLARAÇÃO 150/05

Declaração do Conselho e da Comissão sobre as redes de emalhar derivantes

"Reconhecendo a necessidade de uma definição clara da rede de emalhar derivante, o Conselho convida a Comissão a apresentar, em 2006, uma proposta de definição única dessa rede, a aplicar na legislação comunitária relativa à pesca com redes de emalhar derivantes. A Comissão procederá de acordo com as regras do Tratado, tendo devidamente em consideração, nomeadamente, o seu direito de iniciativa."

DECLARAÇÃO 151/05

Declaração da Delegação Sueca

Declaração de voto por ocasião da aprovação da proposta relativa às possibilidades de pesca para 2006

"Segundo os pareceres científicos, as reduções do esforço de pesca propostas no Anexo III estão longe de corresponder ao que seria necessário para ser alcançada uma gestão responsável das populações, além do que também não correspondem a uma redução de 15% do TAC para o bacalhau do Mar do Norte. Por conseguinte, a Suécia abstém-se de votar a favor da aprovação da proposta relativa aos TAC, quotas e outras medidas de gestão para 2006."

DECLARAÇÃO 152/05

Declaração da Grécia

"Relativamente à repartição das quotas comunitárias, e mais concretamente à concedida à Grécia para o atum rabilho no Atlântico a leste da longitude 45.ºO e no Mediterrâneo como previsto no anexo ID do regulamento (doc. 15489/05 de 10.12.2005), a Grécia declara considerar que as quotas referidas no Regulamento (CE) n.º 49/99 do Conselho se tornaram incompatíveis com os novos dados estatísticos.

A Grécia manifesta a sua insatisfação com o facto de, para efeitos de repartição da quota de atum rabilho para o ano de 2006, o Conselho não ter considerado os novos dados que têm uma incidência directa na realidade científica no tocante à Grécia, não obstante a quantidade em questão ser extremamente reduzida em relação à quantidade comunitária total. No que se refere à espécie visada, a capacidade de pesca grega é compatível com as quantidades revistas de pescas constantes das listas estatísticas da ICCAT desde 1998.

A Grécia mantém por conseguinte a sua opinião de que o citado Regulamento n.º 49/99 deverá ser revisto quanto antes, na plena observância embora do direito de iniciativa que cabe à Comissão."

DECLARAÇÃO 153/05

Declaração Comum do Reino Unido e da Irlanda sobre as preferências da Haia

"O Reino Unido e a Irlanda consideram que as preferências da Haia constituem parte integrante da estabilidade relativa, reflectindo a exigência de salvaguardar as necessidades específicas de regiões cujas populações locais são especialmente dependentes das pescas e indústrias afins. Essa exigência é reconhecida concretamente na política das pescas da Comunidade e foi contemplada nos Regulamentos n.º 170/83 e n.º 3760/92 do Conselho, tendo sido reafirmada no Regulamento n.º 2371/02 do Conselho."

DECLARAÇÃO 154/05

Declaração da Bélgica, da Dinamarca, da Alemanha e dos Países Baixos . sobre as preferências da Haia

"A Bélgica, a Dinamarca, a Alemanha e os Países Baixos são de opinião que as chaves de repartição das quotas pelos Estados-Membros foram definitivamente acordadas em 1983. Estas chaves constituem o fundamento da estabilidade relativa, princípio estabelecido pelo regulamento de base que rege a Política Comum das Pescas. Em nosso entender, as preferências da Haia são contrárias ao princípio da estabilidade relativa."

DECLARAÇÃO 155/05

Declaração da França sobre a aplicação das preferências da Haia

"A França considera os mecanismos de repartição das quotas pelos Estados-Membros como tendo sido decididos em 1983. Tais mecanismos constituem o fundamento da estabilidade relativa, princípio estabelecido no regulamento de base que rege a PCP (Política Comum das Pescas). A França considera as preferências da Haia contrárias ao princípio da estabilidade relativa.

Num presente contexto de rarefacção e diminuição do recurso, as preferências da Haia conduzem a atribuições suplementares não razoáveis em detrimento dos outros Estados-Membros. A França opõe-se à aplicação das preferências da Haia – contrária ao princípio da estabilidade relativa – prevista no compromisso apresentado pela Presidência."

DECLARAÇÃO 156/05

Declaração da Delegação Espanhola sobre os TAC e quotas para 2006

"A Delegação Espanhola declara que não concorda com a repartição dos TAC da UE nas zonas do Mar do Norte e do Mar Báltico. A Espanha mantém os recursos interpostos no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias contra os Regulamentos (CE) n.º 2341/2002 e n.º 2267/2003, que não atribuíram à Espanha quotas nestas zonas de pesca, apesar de ter terminado o período transitório, e interporá novo recurso."

DECLARAÇÃO 157/05

Declaração do Conselho e da Comissão sobre o verдинho

"No contexto do acordo sobre a repartição das possibilidades de pesca de verдинho para 2006, o Conselho e a Comissão registaram terem sido cedidas tanto pela Dinamarca como pelo Reino Unido 3 000 toneladas, e pela Suécia 994 toneladas, aceites da seguinte forma:

Países Baixos	–	2 333 toneladas
Irlanda	–	2 333 toneladas
Alemanha	–	2 328 toneladas."

DECLARAÇÃO 158/05

Declaração da Comissão sobre o verдинho

"A Comissão declara que tenciona considerar, uma vez consultados os Estados-Membros interessados, a apresentação de propostas adequadas de mecanismos de gestão para a população de verдинho."

DECLARAÇÃO 159/05

Redes de arrasto selectivas no Golfo da Biscaia

"Antes de propor a sua introdução permanente, a Comissão solicitará parecer ao CCTEP sobre o provável impacto de uma rede de arrasto selectiva de malhagem compreendida entre 70 e 99 mm provida de uma escapatória de malha quadrada de 100 mm sobre a população de pescada do Golfo da Biscaia."

DECLARAÇÃO 160/05

Tubarão-sardo I-XIV

"O Conselho e a Comissão reconhecem o estado de pauperamento da população de tubarão-sardo (*Lamna nasus*). O Conselho solicita à Comissão que, no primeiro semestre de 2006, apresente uma proposta de regulamentação tanto das pescarias directamente dirigidas à exploração da referida população como das suas capturas acessórias noutras pescarias, e que procure uma gestão multilateral desta e de outras espécies de tubarão no quadro das ORP competentes.

A Comissão poderá para o efeito solicitar aos Estados-Membros informações suplementares sobre as pescarias e frotas de pesca pertinentes."

DECLARAÇÃO 161/05

Plano de gestão a longo prazo do arenque da Divisão VIa (Norte) do CIEM

"O Conselho solicita à Comissão que apresente o mais rapidamente possível em 2006 uma proposta de plano de gestão a longo prazo da população de arenque na parte norte da Divisão VIa do CIEM.

O referido plano deverá conter nomeadamente uma meta, por grupos etários, para a mortalidade devida à pesca e uma variação interanual do total admissível de capturas, além de disposições pertinentes em matéria de aplicação e controlo. O plano deverá assentar nos pareceres científicos do CIEM e contemplar o parecer do CCR sobre as pescas pelágicas. O Conselho sanciona, ressalvado o parecer do Parlamento Europeu, a aprovação de um plano de gestão a longo prazo que inclua os elementos acima indicados."

DECLARAÇÃO 162/05

Tamanhos mínimos de desembarque

"O Conselho e a Comissão declaram que os tamanhos mínimos de desembarque para o lagostim (*Nephrops norvegicus*), o tamboril (*Lophius spp.*), a amêijoia-japonesa (*Ruditapes philippinarium*) e o búzio comum (*Buccinum undatum*) terão de ser reanalisados no âmbito do processo de revisão e, se necessário, de alteração do Regulamento (CE) n.º 850/98, relativo à conservação dos recursos da pesca através de determinadas medidas técnicas de protecção dos juvenis de organismos marinhos."

DECLARAÇÃO 163/05

Pedidos de derrogações dos números máximos de dias previstos nos Anexos IIA, IIB e IIC

"A Comissão analisará prontamente todos os pedidos de derrogação dos números máximos de dias previstos nos Anexos IIA, IIB e IIC, e no que se refere nomeadamente

- às redes de emalhar e redes de enredar de malhagem inferior a 110 mm e com registos de pesca que indiquem menos de 5 % de bacalhau em todas as zonas;
- às redes de arrasto com portas de malhagem compreendida entre 70 e 99mm no Canal da Mancha oriental e no Mar do Norte;
- aos navios que se ausentem do porto por menos de 24h e utilizem tresmalhos de malhagem inferior a 110 mm nas zonas II, IV e VIIId,

com vista à sua introdução o mais rapidamente possível em 2006.

Tais pedidos deverão ser devidamente justificados pelos Estados-Membros interessados. O CCTEP será consultado sobre as implicações dos referidos pedidos para a reconstituição das populações visadas, a fim de permitir à Comissão decidir se se justificam ou não as derrogações solicitadas."

DECLARAÇÃO 164/05

Flexibilidade para o TAC de tamboril na zona VII

"No que se refere à flexibilidade aplicável ao TAC de tamboril da zona VII, que pode ser capturado na zona VIIIabde, o Conselho e a Comissão declaram que esta só se justifica nos casos em que as quantidades visadas sejam insignificantes, em que as capturas provenham da mesma população biológica como definida pelo CCTEP, em que as zonas sejam contíguas e em que os Estados-Membros interessados tenham chegado a acordo na matéria."

DECLARAÇÃO 165/05

Declaração da Comissão sobre o esforço de pesca no Kattegat

"A Comissão congratula-se com as propostas recebidas da indústria do sector tendentes a que as pescas sejam geridas no Kattegat mediante limitações do esforço em vez de limitações das capturas. A Comissão analisará tais propostas com vista à introdução o mais rapidamente possível em 2006, enquanto projecto-piloto, de um regime nos moldes propostos."

DECLARAÇÃO 166/05

Declaração do Conselho sobre as medidas de melhoramento da aplicação das regras da PCP

"O Conselho reconhece os riscos para a sustentabilidade do sector das pescas advindos do insuficiente cumprimento das regras de gestão e conservação, nomeadamente das aplicáveis às populações mais sensíveis.

O Conselho solicita por esse motivo à Comissão que apresente uma proposta de medidas harmonizadas em caso de incumprimento das referidas regras, e em especial das condições ligadas aos regimes de limitação do esforço de pesca, às licenças de pesca especiais e aos planos de reconstituição e gestão. Essas medidas poderão incluir um ajustamento dos direitos de pesca concedidos aos navios ou aos pescadores com base em tais condições, bem como a alteração, suspensão ou confiscação das licenças de pesca especiais. As referidas medidas dirão respeito ao incumprimento de regras específicas, além do que serão eficazes, proporcionadas e dissuasoras."

DECLARAÇÃO 167/05

Declaração do Conselho e da Comissão sobre a regulamentação da pesca em águas profundas com redes de emalhar

"O Conselho e a Comissão acordam em que é necessário melhorar o conhecimento dos efeitos da pesca com redes de emalhar, redes de enredar e tresmalhos em águas de profundidades superiores a 200 metros, bem como em que as medidas de regulamentação das pescas deverão ser consideradas à luz de pareceres científicos que contemplem os diferentes tipos de artes de pesca utilizadas. A Comissão solicitará ao CCTEP uma análise das informações disponíveis na matéria, por forma a poderem ser propostas medidas adequadas dentro da máxima brevidade."

DECLARAÇÃO 168/05

Declaração da Comissão sobre a revisão dos TAC para o tamboril nas zonas IIa (águas comunitárias), IV (águas comunitárias), Vb (águas comunitárias), VI, XII e XIV

"Caso, na sequência da análise referida no n.º 6 do artigo 5.º, o CCTEP recomende uma revisão dos limites de captura referidos no mesmo artigo, a Comissão proporá uma revisão de tais limites com vista à sua aprovação o mais rapidamente possível."

DECLARAÇÃO 169/05

Declaração do Conselho sobre o esforço de pesca em populações de águas profundas

"O Conselho concorda que o actual nível do esforço de pesca em populações de águas profundas é demasiado elevado e solicita à Comissão que proponha em 2006 uma nova redução consentânea com os compromissos internacionais da Comunidade, bem como uma estratégia plurianual de redução progressiva do esforço para que atinja um nível sustentável. A taxa de redução do esforço de pesca deverá contemplar os riscos de depauperamento das populações indicados nos pareceres científicos."

DECLARAÇÃO 170/05

Declaração da França sobre o tamanho mínimo do atum-rabilho no Atlântico Leste e no Mediterrâneo

"A França considera que a diferença de tamanho mínimo entre o Atlântico e o Mediterrâneo para o atum-rabilho do Atlântico Leste e do Mediterrâneo (*Thunnus thynnus*) é incoerente com as regras de gestão aplicadas a esta população única, bem como com os pareceres científicos. Tal diferença cria uma discriminação injustificada entre os pescadores comunitários e acarreta grandes dificuldades de aplicação, uma vez que permite a coexistência de dois tamanhos para uma mesma espécie num mesmo mercado. A França opõe-se à existência – como no compromisso actualmente apresentado pela Presidência – de dois tamanhos mínimos diferentes para o atum-rabilho do Atlântico Leste e do Mediterrâneo, a qual é contrária aos pareceres biológicos referentes a esta população."

DECLARAÇÃO 171/05

Declaração da França relativa à aplicação das preferências dinamarquesas

"A França considera que a aplicação do mecanismo das "preferências dinamarquesas" cria um prejuízo para os pescadores dos outros Estados-Membros. Este mecanismo de compensação da diminuição das possibilidades de pesca da sarda para a Dinamarca resultou numa diminuição desproporcionada dos pescadores franceses, num contexto de rarefacção e de diminuição do recurso. A França opõe-se à aplicação das preferências dinamarquesas contrária ao princípio da estabilidade relativa prevista no actual compromisso da Presidência."

DECLARAÇÃO 172/05

Declaração da França relativa à ausência de repartição completa da arinca e do badejo

"A França considera que a existência de uma quota para a pesca industrial, sem repartição pelos Estados-Membros e que se justapõe à repartição do TAC pelos Estados-Membros, é contrária ao princípio da estabilidade relativa e cria uma situação de desigualdade entre os diferentes Estados-Membros, sem justificação suficiente. A França opõe-se a este tratamento derogatório da pesca industrial – contrária ao princípio da estabilidade relativa – previsto no actual compromisso da Presidência."

DECLARAÇÃO 173/05

Declaração do Conselho sobre a futura evolução das possibilidades de pesca de acordo com o Plano de Execução da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002)

"O Conselho convida a Comissão a apresentar uma comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a execução da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002), nomeadamente sobre o ponto 31 do plano de execução."

DECLARAÇÃO 174/05

Declaração do Conselho sobre a abordagem gradual da sustentabilidade

"O Conselho reafirma o seu compromisso de gerir as pescas de modo a alcançar a exploração sustentável dos recursos marinhos vivos como pré-requisito para a consecução de condições sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social.

Na sequência dos ajustamentos introduzidos nas possibilidades de pesca anuais para 2006, o Conselho assume o compromisso de continuar a efectuar ajustamentos anuais, de acordo com os pareceres científicos, a fim de repor todas as populações em que a Comunidade tem interesses de pesca dentro dos limites biológicos de segurança no que diz respeito à biomassa da população reprodutora e à taxa de mortalidade por pesca."

DECLARAÇÃO 175/05

Declaração do Conselho sobre a aplicação de condições harmonizadas para as licenças especiais

"O Conselho regista com profunda preocupação as informações relativas aos elevados níveis de pescas ilegais, não declaradas e não regulamentadas que afectam populações do interesse da Comunidade. O Conselho convida a Comissão a apresentar uma proposta que estabeleça condições harmonizadas para a emissão, a suspensão ou a confiscação das licenças especiais no caso de incumprimento das condições dessas licenças; as medidas previstas deverão ser proporcionadas e suficientemente dissuasoras.

O Conselho considera que as condições harmonizadas relativas às licenças especiais deverão ser adoptadas tão cedo quanto possível no decurso de 2006, desde que esteja disponível o parecer do Parlamento Europeu sobre as propostas correspondentes."

DECLARAÇÃO 176/05

Declaração da Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Espanha, França, Lituânia, Países Baixos, Portugal, Suécia e Reino Unido relativa à simplificação das obrigações de declaração impostas aos capitães de navios sujeitos a medidas de reconstituição das populações de bacalhau e de linguado

"As delegações acima referidas solicitam à Comissão que proponha ao Conselho uma simplificação das obrigações de declaração impostas aos capitães de navios sujeitos a medidas de reconstituição das populações de bacalhau e de linguado, nomeadamente da obrigação de os navios equipados com um sistema de monitorização por satélite enviarem uma relação do esforço de pesca a cada entrada e saída da zona de reconstituição."

DECLARAÇÃO 177/05

Declaração da Delegação Sueca

Declaração de voto da Suécia

Possibilidades de pesca no Mar Báltico para o ano de 2006

"A situação das populações de bacalhau no Mar Báltico deve ser considerada seriamente e carece de uma gestão de pescas sustentável. O CIEM preconizou para a população de bacalhau do Báltico Oriental um TAC de 14 900 toneladas. A Suécia preconizou uma abordagem integrada da gestão das pescas, fazendo uso dos diversos instrumentos de que dispomos, como os TAC, a redução do esforço de pesca e a aplicação de controlos eficazes.

A decisão tomada por via deste Regulamento não conduzirá a uma gestão sustentável, pelo que a Suécia decidiu votar contra. O TAC para a população de bacalhau do Báltico Oriental foi fixado a um nível excessivamente elevado. A limitação do esforço de pesca a vigorar em 2006 não implica qualquer redução em relação ao corrente ano. Na realidade, a decisão tomada implicará um aumento tanto das capturas como do esforço de pesca.

Em virtude de os dias de proibição da pesca, fora da época de desova, não serem os mesmos para todos Estados-Membros, tais dias podem ser remetidos para períodos de capturas tradicionalmente fracas. Uma vez que haverá sempre navios autorizados a pescar na zona, as possibilidades de controlo eficaz diminuem. Por conseguinte, a decisão comporta grandes dificuldades no que diz respeito à retirada das zonas de pesca tradicionais das chamadas "redes-fantasma".

DECLARAÇÃO 178/05

Declaração da Comissão

"A Comissão manterá sob permanente escrutínio as medidas estabelecidas na recente directiva da Comunidade relativa a medidas comunitárias de luta contra a gripe aviária, a qual recebeu hoje o apoio do Conselho, e em especial as medidas concernentes à gripe aviária fracamente patogénica.

Se adequado, a Comissão proporá as alterações necessárias às medidas recentemente estabelecidas à luz da experiência que vier a ser adquirida na luta contra a doença na sequência da implementação da directiva, dos novos conhecimentos científicos sobre esta complexa doença que venham a estar disponíveis e da futura evolução internacional e das normas da Organização Internacional das Epizootias (OIE)."

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Procedimento escrito terminado em 1 de Dezembro de 2005	
Acção comum do Conselho que altera a Acção Comum 2005/355/PESC relativa à missão de aconselhamento e assistência da União Europeia em matéria de reforma do sector da segurança na República Democrática do Congo (RDC) no que respeita à criação de um projecto de assistência técnica relativo ao melhoramento da cadeia de pagamento do Ministério da Defesa da RDC Doc. 13953/05	
2695º Conselho Transportes, Telecomunicações, Energia de 1e 5 de Dezembro de 2005	
Proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 1999/70/CE relativa aos auditores externos dos bancos centrais nacionais, em relação à nomeação dos auditores externos do Central Bank e da Financial Services Authority da Irlanda Doc. 14239/05	
Posição comum tendo em vista a aprovação pelo Conselho da decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece orientações para as redes transeuropeias de energia e revoga a Decisão 96/391/CE e a Decisão n.º 1229/2003/CE Docs 10720/05 + COR 1 (fr) + COR 2 (es) + COR 3 (fi) + COR 4 (pl) + COR 5 (lt) + ADD 1, 13336/05 + ADD 1	
2696º Conselho Justiça e Assuntos Internos de 1 e 2 de Dezembro de 2005	
Projecto de plano de acção sobre o tráfico de seres humanos Doc. 12402/3/05 REV 3	

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2697º Conselho Ambiente de 2 de Dezembro de 2005	
Decisão do Conselho relativa aos efeitos da adesão da República Checa e da República da Polónia à União Europeia sobre a participação da Comunidade Europeia na Convenção sobre a Comissão Internacional para a Protecção do Óder e na Convenção respeitante à Comissão Internacional para a Protecção do Elba Doc. 13673/05 Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo sobre a Protecção dos Solos, do Protocolo sobre a Energia e do Protocolo sobre o Turismo, da Convenção Alpina Doc. 14218/05 + REV 1 (pt) + REV 1 COR 1 (pt) Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo da UN-ECE sobre Registos de Emissões e Transferências de Poluentes Docs 10799/2/05 REV 2 + REV 2 COR 1 (de), 14492/05 + ADD 1 Regulamento do Conselho que institui um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de poli(tetrafluoroetileno) (PTFE) granular originário da Rússia e da República Popular da China Doc. 14375/05	
2698º Conselho Assuntos Económicos e Financeiros de 6 de Dezembro de 2005	
Decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo sobre a participação da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca no Espaço Económico Europeu e de quatro acordos conexos Doc. 11902/1/03 REV 1	Contra EE, FI, ES, UK Abstenção DK, CZ

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à celebração pela Comunidade Europeia do Tratado da Comunidade da Energia Doc. 13886/1/05 REV 1 2699º Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 8 e 9 de Dezembro de 2005 Decisão do Conselho relativa à aprovação em nome da Comunidade Europeia do Acordo sobre o Programa Internacional de Conservação dos Golfinhos Doc. 14204/05 + COR 1 (fi) + COR 2 + REV 1 (es) Decisão do Conselho respeitante à celebração do Acordo sob forma de Troca de Cartas relativo à aplicação provisória do Protocolo que fixa, para o período compreendido entre 18 de Janeiro de 2005 e 17 de Janeiro de 2011, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República das Seychelles respeitante à pesca ao largo das Seychelles Doc. 13538/05 + REV 1 (lv) Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à adição aos alimentos de vitaminas, minerais e determinadas outras substâncias Docs 9857/05 + REV 1 (lt) + REV 2 (et) + COR 1 (es) + COR 2 (el) + COR 3 (pl) + COR 4 (de) + ADD 1 + ADD 1 COR 1, 14793/05 + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos Docs 9858/05 + COR 1 (el) + COR 2 (el) + COR 3 (de) + REV 1 (hu) + REV 2 (da) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (en), 14795/05 + ADD 1	Contra DK

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2700º Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas de 12 de Dezembro de 2005	
Posição comum do Conselho que impõe medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas que se suspeita estejam implicadas no assassinato do antigo Presidente do Conselho de Ministros libanês, Rafik Hariri Doc. 14485/05	
Acção Comum Acção Comum do Conselho relativa ao apoio às actividades da OPAQ/OPCW no âmbito da execução da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça Doc. 13781/05	
Decisão do Conselho que dá execução à Posição Comum 2004/179/PESC que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da Região Transnístria da República da Moldávia Doc. 15061/05	
Decisão do Conselho que determina a ordem do exercício da Presidência do Conselho Docs 15256/05, 15377/05 + ADD 1 + ADD 2	
Decisão do Conselho relativa à nomeação do Coordenador Especial do Pacto de Estabilidade para a Europa do Sudeste Doc. 14952/05	
Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Coreia, nos termos do Artigo XXIV:6 e do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) 1994 Doc. 13185/05	
Regulamento do Conselho relativo à aplicação do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Coreia, nos termos do n.º 6 do Artigo XXIV e do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) 1994 Doc. 14685/05	

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2702º Conselho Agricultura e Pescas de 20, 21 e 22 de Dezembro de 2005 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a Tailândia, ao abrigo do artigo XXVIII do GATT de 1994, sobre a alteração das concessões previstas para o arroz na lista CXL da Comunidade Europeia anexa ao GATT de 1994 Docs 15215/05, 15726/05 Decisão do Conselho relativa à aprovação da adesão da Comunidade Europeia da Energia Atómica a um Acordo-Quadro relativo à colaboração internacional em matéria de investigação e desenvolvimento de sistemas de energia nuclear da geração IV Doc. 14929/05 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1480/2003 que institui um direito de compensação definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de certos microcircuitos electrónicos conhecidos por DRAM (memórias dinâmicas de acesso aleatório) originários da República da Coreia Doc. 15026/05 Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bielorrússia sobre o comércio de produtos têxteis e que altera o Acordo entre a União Europeia e a República da Bielorrússia Doc. 15236/05 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e o Reino Hachemita da Jordânia respeitante a medidas de liberalização recíprocas e à revisão do Acordo de Associação CE-Jordânia, bem como à substituição dos Anexos I, II, III e IV e dos Protocolos 1 e 2 do referido Acordo Docs 14972/05 + COR 1 (en), 15320/05 Decisão do Conselho que altera a Decisão 2001/264/CE que aprova as regras de segurança do Conselho Doc. 13627/05 + REV 1 (sv)	Abstenção EL, IT, PT Contra NL, SE Abstenção FI, LT, UK

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa a uma alteração ao Acordo Constitutivo do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), com vista a permitir-lhe o financiamento de operações na Mongólia Doc. 14789/05 Decisão do Conselho relativa à conclusão do Protocolo Adicional do Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da África do Sul, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca à União Europeia Doc. 12075/05 + ADD 1 (en) Decisão do Conselho relativa à celebração de acordos sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária e a Roménia, respectivamente, sobre concessões comerciais preferenciais recíprocas em relação a determinados vinhos e que altera o Regulamento (CE) n.º 933/95 Doc. 16330/1/04 REV 1 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 384/96 do Conselho relativo à defesa contra as importações objecto de <i>dumping</i> de países não membros da Comunidade Europeia Doc. 15357/05 + COR 1 (en) + COR 2 (fr) Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1467/2004 que cria direitos anti-dumping definitivos sobre as importações de determinado tipo de politereftalato de etileno originárias, nomeadamente, da República Popular da China Doc. 15875/05 + REV 1 (It) Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo relativo à Concessão da Isenção de Direitos aos Circuitos Integrados Multipastilhas (CIM) Doc. 13973/05 + COR 1 (sl)	

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
- Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e o Japão nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 Doc. 13190/05 + COR 1 + COR 2 (pt) + REV 1 (cs) - Regulamento do Conselho relativo à execução do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e o Japão nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 Doc. 15190/05 - Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a Nova Zelândia nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 relativo à alteração das concessões previstas nas listas da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca no contexto da adesão destes países à União Europeia Doc. 15709/05 + COR 1 + REV 1 (pl) - Regulamento do Conselho relativo à execução do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a Comunidade Europeia e a Nova Zelândia nos termos do n.º 6 do artigo XXIV e do artigo XVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, relativo à alteração das concessões previstas nas listas da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca no contexto da adesão destes países à União Europeia que complementa o Anexo I do Regulamento (CE) n.º 2658/87 relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum Doc. 15710/05	

DEZEMBRO DE 2005	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Decisão do Conselho que executa a Posição Comum 2004/694/PESC relativa a medidas adicionais de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ) Doc. 15803/05 • Posição comum do Conselho que actualiza a Posição Comum 2001/931/PESC relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo e que revoga a Posição Comum 2005/847/PESC Doc. 15756/05 • Decisão do Conselho que dá execução ao n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades e que revoga a Decisão 2005/848/CE Doc. 15750/05	